



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2071

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ato de Ratificação de Dispensa 012/2019**-Centro de Integração Empresa Escola-CIEE
- **Ato de Homologação/Adjudicação Dispensa de Licitação 012/2019**-Centro de Integração Empresa Escola-CIEE
- **Extrato de Contrato Administrativo 018/2019 Dispensa de Licitação 012/2019**-Centro de Integração Empresa Escola-CIEE
- **Ato de Ratificação de Dispensa 013/2019**-José Marcilio Batista dos Santos
- **Extrato do Resumo do Contrato 019/2019-Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação 013/2019**-José Marcilio Batista dos Santos
- **Extrato do Resumo do Contrato 023/2019-Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação 020/2018**-José Lucas Santos Matos-ME



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2019 PARECER DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que a Administração, necessita efetivar a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO QUE ATUA NA ÁREA DE ESTÁGIOS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A LEI DE ESTÁGIOS E A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES, AJUSTE E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO, ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E CADASTROS DE ESTUDANTES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO que foi identificado que a entidade que melhor se adequa as exigências das necessidades da Administração, com o perfil para a prestação de serviços foi **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

CONSIDERANDO as disposições previstas ART. 24, XIII DA LEI Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a notoriedade e experiência da entidade a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física e profissional que oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO a necessidade real da contratação em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

CONSIDERANDO finalmente que a entidade, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender as necessidades da administração, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Ilmo. Secretário de Administração do Município, a sua contratação, declarando dispensa do processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSA a licitação para contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 045330-001, São Paulo – SP, com inscrição do CNPJ (MF) nº 61600839/0001-55, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Dispensa de licitação constante do presente processo, para a contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 045330-001, São Paulo – SP, com inscrição do CNPJ (MF) nº 61600839/0001-55, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços de Agente de integração que atua na área de estágios objetivando o atendimento a lei de estágios e a identificação de oportunidades, ajuste e condições de realização do estágio, acompanhamento administrativo e cadastros de estudantes para desenvolver atividades junto as diversas secretarias municipais, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019**

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo o município de Barra do Rocha, faz informar da celebração do Contrato Administrativo de nº 018/2019 vinculado à Dispensa de Licitação nº 012/2019 tendo como contratado o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 045330-001, São Paulo – SP, com inscrição do CNPJ (MF) nº 61600839/0001-55 cujo objeto é a contratação de agente de integração que atua na área de estágios objetivando o atendimento a lei de estágios e a identificação de oportunidades, ajuste e condições de realização do estágio, acompanhamento administrativo e cadastros de estudantes para desenvolver atividades junto as diversas secretarias municipais, sendo que o valor para execução do aludido serviço será de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por estagiário.

Data de assinatura do Contrato: 07/01/2019.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2019.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ MARCILIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante autônomo, residente na Rua M, nº 45, Bairro Aloisio Conrado, Ipiaú – Bahia, portador do RG nº 05.578.358-95 – SSP/BA, CPF nº 548.109.065-15.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Olívia de Paula, nº 1186, Bairro Aloísio Dias Galvão, Barra do Rocha-Bahia, destinado às instalações e funcionamento do CESI – Centro de Socialização Infantil (Creche), neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SITTAESASEXINBOBIT5JTW

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 14.234.850/0001-69, aqui representado por Sua Excia. O Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, residente nesta cidade, portador de RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ MARCILIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante autônomo, residente na Rua M, nº 45, Bairro Aloisio Conrado, Ipiaú – Bahia, portador do RG nº 05.578.358-95 – SSP/BA, CPF nº 548.109.065-15.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Olivia de Paula, nº 1186, Bairro Aloísio Dias Galvão, Barra do Rocha-Bahia, destinado às instalações e funcionamento do CESI – Centro de Socialização Infantil (Creche), neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – De 07/01/2019 A 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA, CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: **JOSÉ LUCAS SANTOS MATOS - ME**, com sede na Rua Manoel Cruz, 135- A, CEP: 45.220-000, Palmeirinha – Aiquara – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº **19.940.175/0001-07**, representada por **Jose Lucas Santos Matos**, brasileira, maior, comerciante, RG Nº 08649057-50 SSP/BA e CPF Nº 029.205.855-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 07 e 08 para prestação de serviços de estrutura de som, palco, iluminação, gerador, sanitários químicos, mini trio e camarote, para realização dos festejos culturais de Sao Sebastião, na sede do município de Barra do Rocha, conforme os termos do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. **20.370,00 (Vinte mil, trezentos e setenta reais)**, para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: de 09/01/2019 a 28/02/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196